

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



ÉPOCA 2022/23
Data: 13/10/2022

NOTA INFORMATIVA N.º 019

SELEÇÃO DISTRIAL DE FUTSAL FEMININO – SUB17

TREINO DE OBSERVAÇÃO

17 DE OUTUBRO DE 2022, DAS 20H00 ÀS 21H30

PAVILHÃO MUNICIPAL DA CASTANHEIRA DO RIBATEJO, (CASTANHEIRA DO RIBATEJO)

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos as jogadoras convocadas para o Treino de Observação em referência, com vista à participação no Torneio InterAssociações:

C.D.R. OS VINHAIS	(01)	FABIANA SANTOS.
C.R. LEÕES PORTO SALVO	(01)	INÊS PEREIRA.
E.S. RAMADA	(01)	MAFALDA MOURÃO, MARIA AZEVEDO.
S.L. BENFICA	(05)	INÊS ALVES, MADALENA FERRAZ, MADALENA FREDERIQUE, MARIA GALVÃO, MARIANA BARTOLO.
SPORTING C.P.	(07)	ADRIANA MAGALHÃES, CAROLINA OLIVEIRA, MARGARIDA MACIEIRA, MARIANA MATOS, MARTA FERREIRA, ZOE ESTRELA.
U.A. POVOENSE	(03)	CAROLINA CARVALHO, JOANA MORGADO, MARIANA FERNANDES.

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia 17.10.2022 (**Segunda-Feira**) às **19h30m** no Pavilhão Municipal da Castanheira do Ribatejo, Castanheira do Ribatejo, devendo apresentar-se munidas de garrafa de água, sapatilhas de futsal, caneleiras, toalha e documento de identificação, sendo dispensadas após o treino.

Os clubes com jogadoras lesionadas, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço coordenador.tecnico@afl.pt, tendo as mesmas que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observadas pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

A recusa de cedência de jogadora ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.

Nota: A Planificação dos trabalhos das Seleções Distritais pode ser consultada no site da AFL em www.afl.pt, na área do Gabinete Técnico/Seleções Distritais.

Pe'l A Direção da
Associação de Futebol de Lisboa
O Vice-Presidente


(António Silva)